



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 87/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria, assessoria e execução de Tombamento do Conjunto Paisagista “Pedreira do Souza”, incluindo toda a despesa com alimentação, traslado de técnicos e funcionários para o local, conforme especificações no Termo de Referência.

Contratado: PATRIMONIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 21.960.275/0001-47

Valor Total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 09 de Outubro de 2024.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal